



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 09/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 41
22 / 04 / 2024

Senhor Presidente;  
Senhoras e Senhores Vereadores.

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

24 / 04 / 2024

Carlos Mário dos Santos  
Presidente

SILAS FACHINI  
Diretor Administrativo

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de leis, amparado nos termos do artigo 118, parágrafo único, alínea "B" do Regimento Interno, vem perante a **Excelentíssima Chefe do Poder Executivo** e ao Conselho Municipal de Trânsito requerer que realize um estudo sobre a possibilidade de proibir o tráfego de caminhões e demais veículos de carga pesada na região Central do município.

## JUSTIFICATIVA

É notório os problemas que os moradores vêm sofrendo devido o tráfego de veículos pesados nas ruas de nossa cidade causando desgaste prematuro da malha asfáltica, bem como transtornos por avarias estruturais em residências e salas comerciais.

Deste modo, é imprescindível a intervenção municipal para que juntos possamos solucionar os problemas causado a população e prejuízos que acarretam ao poder público.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 19 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS  
VEREADOR